REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
3ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente

PARECER

Projeto de Lei n.º 116/XIII/1ª (PCP)

Impede a mercantilização do abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos

A **3ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente** da Assembleia Legislativa da Madeira, por solicitação da Presidência da Assembleia da República, reuniu no dia **1 de março de 2016 pelas 14:30** para analisar o diploma em epígrafe no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e debate, esta Comissão Especializada deliberou emitir parecer negativo pois entende que em relação a estas matérias, o que está em causa é a garantia da qualidade e da prestação deste tipo de serviços, e não a exclusividade da prestação destes serviços apenas por organismos públicos.

Este parecer foi aprovado com os votos a favor do PSD e CDS/PP, abstenção do PS e JPP e o voto contra do PTP .

Funchal, 1 de março de 2016.

O Relator

Rómulo Soares Coelho

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses • 9004-506 Funchal
Telef. 291 210 500 • Fax 291 140 911